

PAUTA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA EM 15/09/2025.

Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025, de autoria do Executivo, que altera a Lei Municipal 1.047 de 11 de agosto de 2023, para estabelecer que servidores municipais que estiverem prestes a se aposentar recebam valores de depósitos de FGTS devidos em até 90 dias.

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025, de autoria dos vereadores César e Sueli, que dispõe sobre a instituição do Programa CNH Social no Município de Guatapará, na forma que especifica;

Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo do Município de Guatapará a integrar o Consorcio de Municípios da Mogiana (CMM) e dá outras providências.

Requerimento nº 108/2025, de autoria dos vereadores César e Sueli, que requerem informações acerca de possíveis implantações de programas, Educação Financeira, Educação Bilíngue e etc;

Requerimento nº 109/2025, de autoria dos vereadores César e Sueli que requerem implantação no Município do benefício denominado “TeleSaúde”;

Requerimento nº 110/2025, do vereador Lemão, César, Sueli e Selminho, que requer informações sobre a empresa, valor de mão de obra, material, motivo de não ter concluído a obra, a rede de esgoto, instalação elétrica, pintura e calçada (no campo de futebol da Mombuca).

Requerimento nº 111/2025, do vereador Lemão, que requer transporte aos alunos do Residencial Stella.

Guatapará, 12 de setembro de 2025.

Francisco Frediano Filho
Presidente